CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE/PR - CAPSECI

ATA NÚMERO 10/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025), às treze horas e trinta minutos (13:30), na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência de Leandro Jerônimo e secretariado por Francieli Lino Silva, que após verificação do quórum legal, declarou aberta a reunião. Os demais Membros do Conselho de Administração que se fizeram presentes foram: Gilberto Yoshio Matuo (Titular), Ivonete de Jesus Costa (Titular), Sandra Regina Alves dos Santos (Titular), Ivan Rodrigo Zanoli (Titular) e a Oneide Maria Rodrigues Ciriaco (Titular). A reunião teve como pauta os seguintes itens: **Item um** – Tabela quantitativa de Segurados (Ativos, Inativos e Pensionistas) – 2025; **Item dois** – Balanço Financeiro – 2025; **Item três** – Relatório das aplicações financeiras por contas bancárias – outubro de 2025; **Item quatro** – Demonstrativo de Despesas da Administração – outubro de 2025; **Item cinco** – Repasses do Ente x Despesas dos Segurados – 2025; **Item seis** – Balanço Anual da CAPSECI – 2025; **Item sete** – Plano de Capacitação Anual – 2026; **Item oito** – Política de Investimentos – 2026 e **Item nove** – Ofício nº 609/2025 – Gabinete: Indicação do novo superintendente da CAPSECI. A reunião ordinária foi iniciada explicando cada item; quantitativo de beneficiários, despesas do RPPS e balanço financeiro. Em outubro de 2025 o patrimônio investido era de R$ 232.622.798,86 (duzentos e trinta e dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) com um rendimento positivo de R$ 2.019.976,73 (dois milhões, dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos). A folha de pagamento dos inativos e pensionistas no mês de outubro de 2025 ficou em R$ 3.706.320,28 (três milhões, setecentos e seis mil, trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos); já com relação aos repasses previdenciários somaram-se no mês de outubro de 2025 o valor de R$ 3.780.903,78 (três milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e três reais e setenta e oito centavos), compensação financeira na importância de R$ 214.687,15 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) e aporte financeiro no valor de R$ 1.678.041,80 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, quarenta e um reais e oitenta centavos). Na sequência, foi apresentado ao Conselho de Administração o Plano Anual de Capacitação dos Servidores da CAPSECI para o exercício de 2026. O documento contempla as áreas prioritárias

para desenvolvimento profissional dos servidores, estruturadas de forma abrangente, sem vinculação a cursos específicos, permitindo que a autarquia escolha, ao longo do exercício, as capacitações mais adequadas às demandas que surgirem. Todo o planejamento foi alinhado às diretrizes do Pró-Gestão RPPS, que exige a contínua qualificação dos profissionais envolvidos na gestão previdenciária. Durante a apresentação, destacou-se que o Plano de Capacitação constitui instrumento essencial para fortalecer as competências técnicas e gerenciais dos servidores, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, para o cumprimento das normativas vigentes e para a consolidação das práticas de governança pública. Ressaltou-se, ainda, que o planejamento das áreas de desenvolvimento favorece maior flexibilidade, eficiência administrativa e capacidade de adaptação às mudanças legislativas e operacionais que impactam o regime próprio. Após as explanações, os membros do Conselho de Administração reconheceram a relevância do plano para o aprimoramento institucional da CAPSECI e para o atendimento às exigências do Pró-Gestão RPPS. Submetida à deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando autorizada sua implementação no exercício de 2026. Na sequência da pauta, foi apresentada ao Conselho de Administração a Política Anual de Investimentos da CAPSECI para o exercício de 2026, elaborada em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Portaria MTP nº 1.467/2022, e alinhada às boas práticas de governança e gestão de riscos aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. Durante a exposição, destacou-se que o documento estabelece as diretrizes, limites, objetivos e estratégias que orientarão a aplicação dos recursos do RPPS, garantindo segurança, rentabilidade e liquidez, em observância ao interesse público e à sustentabilidade atuarial do regime. Foi ressaltada a importância da Política de Investimentos como instrumento essencial para o planejamento financeiro do RPPS, contribuindo para a tomada de decisões fundamentadas e para a mitigação dos riscos inerentes ao mercado. Destacou-se, ainda, que o documento fortalece a transparência e o controle sobre a gestão dos recursos previdenciários, aprimorando a governança institucional e garantindo maior segurança aos segurados. Após discussão e esclarecimento de pontos relevantes, os membros do Conselho de Administração reconheceram a relevância e a necessidade de aprovação da Política de Investimentos para assegurar a adequada administração dos recursos da CAPSECI. Submetida à deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na continuidade dos trabalhos, passou-se ao Item Nove da pauta, referente ao Ofício nº 609/2025 – Gabinete, que trata da indicação do novo Superintendente da CAPSECI. O documento encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou o nome do servidor Sr.

Gilberto Yoshio Matuo, ocupante de cargo efetivo de Assistente de Licitação e atualmente responsável pela chefia da Divisão de Licitações da Prefeitura. Ressaltou-se, ainda, que o indicado possui histórico funcional compatível com as atribuições do cargo e experiência consolidada na área administrativa, evidenciando capacidade técnica e conhecimento institucional relevantes para o desempenho da função. O Sr. Gilberto Yoshio Matuo encontrava-se presente na reunião, razão pela qual, em respeito aos princípios da impessoalidade, moralidade administrativa e da boa governança, absteve-se da votação. Após análise da indicação e das justificativas apresentadas, o Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente, destacando a pertinência do nome e os benefícios da nomeação para a continuidade das atividades da Autarquia. Submetida à deliberação, a indicação foi aprovada por unanimidade pelos demais membros do Conselho. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. E eu, Francieli Lino Silva, secretária do Conselho de Administração, digitei a presente ata que foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes à reunião. Secretária Francieli Lino Silva ////////////////////////////////.

Rogério Marcolino da Silva (Superintendente)

Gilberto Yoshio Matuo (Titular)

Ivonete de Jesus Costa (Titular)

Leandro Jerônimo (Titular)

Sandra Regina Alves dos Santos (Titular)

Oneide Maria Rodrigues Ciriaco (Titular)

Ivan Rodrigo Zanoli (Titular)